



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 191

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, DE ACÓRDO COM O QUE DELIBEROU O PLENÁRIO, EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 2 DE SETEMBRO DE 1970, FAZ BAIXAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:-

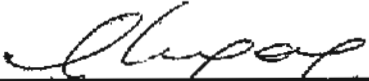
A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, RESOLVE:

ART. 1º - FICA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ AUTORIZADO A TRANSFERIR PARA O EXECUTIVO, INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER PAGAMENTO, O VEÍCULO DE PROPRIEDADE DÊSTE LEGISLATIVO, DOTADO DOS SEGUINTE CARACTERÍSTICOS:- MARCA:- VOLKSWAGEN; TIPO:- PERUA; MOTOR Nº B-8.152.652; CÔR:- PEROLA E AZUL REAL; CERTIFICADO DE PROPRIEDADE Nº 212.248; ANO DE FABRICAÇÃO:- 1968.

ART. 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 3º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, EM TRÊS DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA. (3/9/1970)


CARLOS UNGARO,
PRESIDENTE.


DÚLIO BUZANELI,
1º SECRETÁRIO.

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, EM TRÊS DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA. (3/9/1970)


GUINÉZ MARCOS PANTOJA,
DIRETOR GERAL.